



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/04/2026

Hora: 15:09:18

PEDIDO DE COMPRA: 000025 / 2026
EMIÇÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para o veículo de placa IXF-6C85, para atender a demanda da secretaria. Emenda impositiva -Emenda Impositiva 058/2025 do Partido Democrático Trabalhista PDT, serviço.

Justificativa: Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para o veículo de placa IXF-6C85, em razão do do desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades diárias do serviço público. O referido veículo é utilizado para atendimento de demandas essenciais, sendo fundamental para o deslocamento de servidores e execução de serviços administrativos e operacionais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto do veículo placa IXF-6C85, chassi 953658249FR521910. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

peças:

02- fundo p/ pintura automotiva

03- L tinta esmalte sint.automotiva branco puro

02-un Corrente trava tampa 1.30mm

02-pç Pino de mola longo diant/tras.155x25,4

04-u pino de mola curtodiant/tras155x25,4

06-pç Bucha de mola diant/trs 25,6x31

04- un Pino de centro

02- pç Embuchamento do estabilizador do pistão 95,4

29,5 -un Chapa metálica lisa 3/16

95,4- pç Perfil u superior 60x17x60x600

serviços:

01-SERV. MÃO DE OBRA (CHAPEADOR)

01-SERV.MÃO DE OBRA (TROCA SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA)

02-SERV. FEIXE DE MOLA (MÃO DE OBRA) DT CARGO ARQUIAMENTO

01-SERV. MÃO DE OBRA (ENDIREITAR ABA DIANTEIRA)

01-SERV.SOLDA MIG (MÃO DE OBRA) PERFIL LATERAL ABA FRENTE

Peças e serviços necessários onforme laudo mênico em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária em razão do do desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades diárias do serviço público. O referido veículo é utilizado para atendimento de demandas essenciais, sendo fundamental para o deslocamento de servidores e execução de serviços operacionais desta secretaria.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção para conserto da caçamba placa IXF-6C85, conforme as seguintes especificações/condições, descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens peças e serviços de manutenção para veículos têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Do objeto:

Serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto da caçamba placa IXF 6C85, chassi 953658249FR521910.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

As PEÇAS e SERVIÇOS poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;
- II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviços prestados;
- IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do termo de referência.
- VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- VII - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.
- VIII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.
- IX - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/04/2026

Hora: 15:09:18

DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o material e o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;
- II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;
- III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;
- IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto da caçamba placa IXF 6C85, chassi 953658249FR521910.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

As PEÇAS e SERVIÇOS poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Alberi Santiago dos Santos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento do objeto contratado e conferência seguida de NF através de transferência bancária .



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/04/2026

Hora: 15:09:18

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.277,90.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 737 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: 500.10 e 500.01